



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

LEI COMPLEMENTAR Nº 19 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DOS BENEFÍCIOS DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE AREIAS/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar o pagamento de auxílio alimentação aos Conselheiros Tutelares no mesmo valor pago e nos mesmos moldes legais dos recebidos pelos servidores efetivos da Municipalidade.

Artigo 2º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 09 de outubro de 2017.


Paulo Henrique de Souza Coutinho

Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo Municipal, nesta data.


José Aroldo Gonçalves Pimentel
Diretor de Cadastro